

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4773  
DE 19 DE MAIO DE 2016**

DESIGNA REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE  
COMPÊTENCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/219/2016; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores da prefeitura Municipal de Barra Mansa, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>Nome</b>	<b>MATRICULA</b>
Adriano Lopes Dirceu	13.085-0
Dirceu Alves Batista	13.127-0
Paulo Sérgio Pedro	10.771-9
Sebastião Carlos Augusto Alves	14.312
Jefferson Adriano Araújo Carvalho	14.305
Robson de Oliveira Freitas	11.316-0
Marcelo Amaral de Souza	14.293
Igor Braga de França	13.087
Rodrigo Duarte	14.291
Jonathan da Cunha Vieira	13.136
Jander Fernando Lemos Valério	14.297
Pablo de Souza Ovidio	14.314
Ualace Rodrigues Soares	14.310

**Art. 2º** - Revoga a designação dos servidores da prefeitura Municipal de Barra Mansa, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>Nome</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Alberto Cesar Mendes de Oliveira	13.082-6
Alexandre Ribeiro Teixeira	13.126-1
Andressa Elaine Veiga de Pinho	13.096-6
Antônio Carlos da Silva	13.080-0
Carlos Natanael Geremias	10.779-4
Daniele da Silva Dias	13.099-0
Djalma Antônio Nunes	10.754-9
Jaime Agostinho da Silva	11.239-9
Jorge Luiz Viana	13.134-2
Jorge Romeu Miranda	10.577-5
José Ricardo Novarini de Oliveira	13.106-7
Mery Hellen da Silveira Salerno	13.094-0
Thiago Mendes Silveira	13.111-3

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE